

inércia na instrução do presente procedimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

**PORTARIA Nº 1.033/2025-GAB/PRES BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no Serviço Público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 19/2025 (Processo nº. 2025/2617403) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 07/2025/CSIND/ASPAD/FASEPA, em 1º de agosto de 2025, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 185/2025 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 8.08.2025; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 2.09.2025; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso III, da Lei 5.810/94, para determinar a INSTAURAÇÃO de processo administrativo disciplinar em face das servidoras A.P.B.S e R.R.R.S. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

**PORTARIA Nº 1.034/2025-GAB/PRES BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no Serviço Público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 23/2025, Processo nº. 2024/863404 e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 02/CSPAD, em 19 de agosto de 2025, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 195/2024 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 25.08.2025; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 29.08.2025; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1245554**

**PORTARIA Nº 44/2025 - GECON, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024,

RESOLVE:  
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA - CNPJ Nº 04.895.728/0001-80.

GESTOR DO CONTRATO: DAVID DINIZ DA SILVA, MATRÍCULA: 5991267/1, CARGO: GERENTE III, LOTAÇÃO: GEREM  
GESTOR SUPLENTE: ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCO, MATRÍCULA: 55195782/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GEREM  
II - Esta PORTARIA, assinada em 16/09/2025, REVOGA a PORTARIA Nº 31/2024, publicada no doe 35.956 de 09/09/2024 e entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

**Protocolo: 1245537**

**PORTARIA Nº 45/2025 - GECON, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024,

RESOLVE:  
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 14/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 69.388.361/0001-53.

GESTOR DO CONTRATO: RYAN RICARDO NABOR DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 5984105/1, CARGO: GERENTE II, LOTAÇÃO: GEREM  
GESTOR SUPLENTE: LAURO JORGE MENDES MINEIRO, MATRÍCULA:

3214737/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GEREM  
FISCAL TÉCNICO: RYAN RICARDO NABOR DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 5984105/1, CARGO: GERENTE II, LOTAÇÃO: GEREM  
FISCAL SETORIAL: ALEXANDRE VIEIRA, MATRÍCULA: 54182613/2, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: CIAM MAB  
FISCAL SETORIAL: ROSANGELA COUTO SALES, MATRÍCULA: 3223027/1, CARGO: GERENTE II, LOTAÇÃO: SEMI SANTAREM  
FISCAL SETORIAL: SÉRGIO MIGUEL DA SILVA PINHEIRO, MATRÍCULA: 57173864/1, CARGO: AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO: CESEBA  
II - Esta PORTARIA, assinada em 16/09/2025, REVOGA a PORTARIA Nº 27/2024 - publicada no doe 35.954 de 06/09/2024 e entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

**Protocolo: 1245539**

**PORTARIA Nº 46/2025 - GECON, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024,

RESOLVE:  
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 08.775.721/0001-85.

GESTOR DO CONTRATO: RYAN RICARDO NABOR DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 5984105/1, CARGO: GERENTE II, LOTAÇÃO: GEREM

GESTOR SUPLENTE: LAURO JORGE MENDES MINEIRO, MATRÍCULA: 3214737/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO: GEREM  
FISCAL SETORIAL: FLÁVIO MARQUES DOS SANTOS, MATRÍCULA: 5961850/3, CARGO: GERENTE II, LOTAÇÃO: CIAM MAB  
FISCAL SETORIAL: ROSANGELA COUTO SALES, MATRÍCULA: 3223027/1, CARGO: GERENTE II, LOTAÇÃO: SEMI SANTAREM

FISCAL SETORIAL: SÉRGIO MIGUEL DA SILVA PINHEIRO, MATRÍCULA: 57173864/1, CARGO: AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO: CESEBA  
II - Esta PORTARIA, assinada em 16/09/2025, REVOGA a PORTARIA 42/2024 - publicada no doe 36.048 de 28/11/2024 e entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente da FASEPA

**Protocolo: 1245534**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO.**

**A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, RE-TIFICA na Publicação 1244801-2025, PORT. 441/2025, Processo nº 2025/3306928,** no ID. FUNCIONAL DA SERVIDORA ALAIS ESPIRITO SANTO DA SILVA, ficando, respectivamente, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: ALAIS ESPIRITO SANTO DA SILVA, cargo de PEDAGOGO, Id. Funcional 5941856/2, lotada no CIAM MARABÁ.

LEIA-SE: ALAIS ESPIRITO SANTO DA SILVA, cargo de PEDAGOGO, Id. Funcional 5943969/2, lotada no CIAM MARABÁ.

Darley Antônio Martins Barros-Diretor Administrativo e Financeiro da FASEPA.

**Protocolo: 1245383**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Processo nº E-2025/2617188)**

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna público que Adjudicou e Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90005/2025, Objeto: Prestação de serviços de produção, comunicação gráfica e visual para suprir as necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, bem como considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno, resolve, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14/133/2021 e art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023:

I - ADJUDICAR o objeto do certame à empresa FLASH MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA (CNPJ: 35.215.241/0001-32) pela oferta de R\$ 228.500,00 (Duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) para a oferta do Grupo 1.

II - HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe para que surtam seus efeitos legais e jurídicos;

Belém-PA, 16 de setembro de 2025.  
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Ordenador de despesas

**Protocolo: 1245478**